Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2279
Em 19 / 11 / 07
Servidor - Matrícula 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 14 de novembro de 2007.

MENSAGEM Nº 173/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE PESSOAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de Vencimentos de Pessoal para manutenção dos serviços administrativos, referente ao período de outubro a dezembro do corrente ano, no âmbito das Secretarias Municipais.

Importante mencionar que em 09 (nove) de outubro de 2007, foi encaminhado Projeto de Lei solicitando autorização para suplementação da dotação orçamentária destinada à despesa de Vencimentos de Pessoal no valor de R$ R$ 2.256.405,04 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), porém, por meio da Lei Municipal nº 1.972 de 17 (dezessete) de outubro do corrente, foi autorizada a suplementação somente no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito